



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.385 de 13 de abril de 2020.



www.osvaldocruz.sp.gov.br

Segunda-feira, 17 de Março de 2025

Ano IV | Edição nº 1112

Página 1 de 11

Sumário

Departamento de Licitação	2
AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 02/2025	2
AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 03/2025	3
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2025	4
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2025.	5
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 02/2025	6
Departamento de Secretaria Geral	7
Lei nº 3.737/2025	7
Portaria nº 9.616/2025	8
Portaria nº 9.617/2025	9
Portaria nº 9.618/2025	10
Portaria nº 9.619/2025	11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Osvaldo Cruz garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.osvaldocruz.sp.gov.br/>

Certificado por Adriana Barbieri Albino





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ - S.P

Praça Hermínio Elorza nº 448 – Fone (18) 3528-9500

CEP 17700-000 – Osvaldo Cruz-SP - CNPJ nº 53.300.356/0001-07

visite nosso site: www.osvaldocruz.sp.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 02/2025 – PROCESSO N. 10/2025 - OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de arquitetura ou engenharia civil para execução da ampliação do prédio da "CEI - Camila Nabas Baptista", no município de Osvaldo Cruz - SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recursos oriundos do repasse estadual (Demanda 022869), intermédio da Secretaria da Educação do Governo do Estado de São Paulo. COMUNICAMOS que está SUSPENSO a Concorrência Eletrônica, que estava previsto para acontecer no dia 20/03/2025, a partir das 09:00 h, faz-se necessário a presente suspensão para análise da impugnação interposta, informo que fica suspenso "sine die" referente à sessão do certame licitatório. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pessoalmente junto ao Setor de Licitação desta Prefeitura Municipal, sito à Praça Hermínio Elorza, nº 448 – Osvaldo Cruz/SP, de segunda a sexta-feira, ou através do telefone (0XX18) 3528-9501, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas.
Osvaldo Cruz/SP, 17 de Março de 2025. VERA LÚCIA ALVES - Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ - S.P

Praça Hermínio Elorza nº 448 – Fone (18) 3528-9500

CEP 17700-000 – Osvaldo Cruz-SP - CNPJ nº 53.300.356/0001-07

visite nosso site: www.osvaldocruz.sp.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 03/2025 – PROCESSO N. 11/2025 - OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de arquitetura ou engenharia civil para execução da ampliação do prédio da "CEI - Vicente Gualtieri", no município de Osvaldo Cruz - SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recursos oriundos do repasse estadual (Demanda 022782), intermédio da Secretaria da Educação do Governo do Estado de São Paulo, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras – Departamento de Engenharia. COMUNICAMOS que está SUSPENSO a Concorrência Eletrônica, que estava previsto para acontecer no dia 21/03/2025, a partir das 09:00 h, faz-se necessário a presente suspensão para análise da impugnação interposta, informo que fica suspenso "sine die" referente à sessão do certame licitatório. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pessoalmente junto ao Setor de Licitação desta Prefeitura Municipal, sito à Praça Hermínio Elorza, nº 448 – Osvaldo Cruz/SP, de segunda a sexta-feira, ou através do telefone (0XX18) 3528-9501, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas.
Osvaldo Cruz/SP, 17 de Março de 2025. VERA LÚCIA ALVES - Prefeita Municipal



EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2025

EXTRATO CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 02/2025 – PROCESSO N. 13/2025 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza para retirada de materiais que venham acumular água a fim de evitar proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus que se encontram em (terrenos e praças públicas), com fornecimento de mão de obra para realização e equipamentos e materiais necessários, incluindo EPIs e EPCs, no município de Osvaldo Cruz – SP, pelo período de 30 (trinta) dias. CONTRATO: 29/2025 – CONTRATADA: **J. BARBOZA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ME**, CNPJ Nº 27.324.289/0001-50, Valor Total R\$ 18.700,00. ASSINATURA EM: 13/02/2025 – VIGÊNCIA: 13/02/2025 a 12/03/2025.

Osvaldo Cruz, 17/03/2025 – Vera Lúcia Alves – Prefeita Municipal



RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2025.

A Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz torna-se público nos termos da Lei nº 14.133/21 e da legislação pertinente, a Retificação do Chamamento para Credenciamento nº 02/2025. Informa que continuará recebendo as documentações para credenciamento dos interessados, no Departamento de Licitações – Praça Hermínio Elorza, n. 448, Centro – Osvaldo Cruz-SP, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E PSIQUIATRIA, PARA ATENDER A DEMADNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ - SP, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.** O Edital retificado encontra-se disponível através do link: www.osvaldocruz.sp.gov.br, botão Menu Transparência, submenu Licitações. Mais informações no Paço Municipal no Departamento de Licitações, localizado na Praça Hermínio Elorza, nº 448, Centro – Osvaldo Cruz-SP, Telefone: 018-3528-9501 ou, através do e-mail: licitacao@osvaldocruz.sp.gov.br. Osvaldo Cruz, 17/03/2025 – Vera Lúcia Alves – Prefeita Municipal.



RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO: 03/2025
– PREGÃO PRESENCIAL – 02/2025

A Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz, torna público a Retificação do Extrato Contrato – Pregão Presencial n. 02/2025 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de alunos do Ensino Universitário do município de Osvaldo Cruz para municípios de Adamantina e Tupã, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Osvaldo Cruz – SP, pelo período de 12 (doze) meses. Onde lê-se: CONTRATO: 31/2025

Leia-se: CONTRATO 66/2025

Mantidos inalterados os demais itens publicados. Osvaldo Cruz, 17 de março de 2025 – Ass: Vera Lúcia Alves – Prefeita Municipal.



Prefeitura do Município de
OSVALDO CRUZ

Praça Hermínio Elorza, 448
CEP: 17700-000 - Osvaldo Cruz-SP
Telefone: (18) 3528-9500
CNPJ: 53.300.356/0001-07
osvaldocruz.sp.gov.br

LEI Nº 3.737, DE 12 DE MARÇO DE 2025

A cidadã **VERA LUCIA ALVES**, Prefeita Municipal de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento de 2025 do Município, um crédito adicional especial no valor de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

02	EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	
02.07.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE APOIO E PRODUÇÃO	
23.691.0022.1.118	CONSTRUÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	FONTE 02 (594) ESTADUAL	R\$ 395.000,00

Art. 2º O valor do crédito previsto no artigo 1º será coberto com recursos oriundos de excesso de arrecadação.

Art. 3º As alterações constantes da presente Lei ficam convalidadas nas peças de planejamento, PPA - Lei Municipal nº 3.440, de 29 de junho de 2021 e LDO - Lei Municipal nº 3.698 de 12 de junho de 2024.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osvaldo Cruz, 12 de março de 2025.

- VERA LUCIA ALVES -
Prefeita Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DESTA
PREFEITURA NA DATA SUPRA.

- ADRIANA BARBIERI ALBINO -
Diretora de Secretaria Geral

(Aprovada pela Resolução nº 09/2025, da Câmara Municipal, em 10 de março de 2025).



PORTARIA Nº 9.616, DE 12 DE MARÇO DE 2025

A cidadã **VERA LUCIA ALVES**, Prefeita Municipal de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

proceder a lotação dos servidores abaixo identificados, para a prestação de serviços nas respectivas Secretarias/Departamentos públicos:

NOME	CARGO	DA	PARA	INÍCIO
Aline Rocha Cariri de Lima	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo	Secretaria Municipal de Saúde	06/03/2025
Fernanda Colato Nascimento	Escriturário	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Secretaria Municipal de Saúde (CISAP)	10/03/2025
Priscila Aparecida Lemes de Souza	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo	07/03/2025
Renata Cortez	Trabalhador Braçal	Fundo Social	Secretaria Municipal de Saúde	05/03/2025

Osvaldo Cruz, 12 de março de 2025.

- **VERA LUCIA ALVES** -
Prefeita Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DESTA
PREFEITURA NA DATA SUPRA.

- **ADRIANA BARBIERI ALBINO** -
Diretora de Secretaria Geral



Prefeitura do Município de
OSVALDO CRUZ

Praça Herminio Elorza, 448
CEP: 17700-000 - Osvaldo Cruz-SP
Telefone: (18) 3528-9500
CNPJ: 53.300.356/0001-07
osvaldocruz.sp.gov.br

PORTARIA Nº 9.617, DE 12 DE MARÇO DE 2025

A cidadã **VERA LUCIA ALVES**, Prefeita Municipal de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

exonerar o servidor público municipal **CLAUDEMIR APARECIDO ALVES DE SOUZA**, da função de confiança de Diretor de Divisão de Tributos Mobiliários, a partir de 10/03/2025.

Oswaldo Cruz, 12 de março de 2025.

- **VERA LUCIA ALVES** -
Prefeita Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA
DESTA PREFEITURA NA DATA SUPRA.

- **ADRIANA BARBIERI ALBINO** -
Diretora de Secretaria Geral



Prefeitura do Município de
OSVALDO CRUZ

Praça Herminio Elorza, 448
CEP: 17700-000 - Osvaldo Cruz-SP
Telefone: (18) 3528-9500
CNPJ: 53.300.356/0001-07
osvaldocruz.sp.gov.br

PORTARIA Nº 9.618, DE 12 DE MARÇO DE 2025

A cidadã **VERA LUCIA ALVES**, Prefeita Municipal de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao Requerimento da interessada, protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos sob nº 0399, em 11/03/2025,

R E S O L V E:

conceder, nos termos do artigo 121 da Lei Municipal nº 2.057, de 11 de julho de 1997, à servidora pública municipal **EDITE MARIA DE MELO**, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, contados a partir de 05/03/2025, referentes aos períodos de 22/01/2015 a 21/01/2020.

Osvaldo Cruz, 12 de março de 2025.

- **VERA LUCIA ALVES** -
Prefeita Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA
DESTA PREFEITURA NA DATA SUPRA.

- **ADRIANA BARBIERI ALBINO** -
Diretora de Secretaria Geral



Prefeitura do Município de
OSVALDO CRUZ

Praça Herminio Elorza, 448
CEP: 17700-000 - Osvaldo Cruz-SP
Telefone: (18) 3528-9500
CNPJ: 53.300.356/0001-07
osvaldocruz.sp.gov.br

PORTARIA Nº 9.619, DE 12 DE MARÇO DE 2025

A cidadã **VERA LUCIA ALVES**, Prefeita Municipal de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao Requerimento da interessada, protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos sob nº 0400, nesta data,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, a servidora pública municipal **JESSICA FRANCO GORRERI**, do cargo de Assistente Social, a partir de 14/03/2025.

Osvaldo Cruz, 12 de março de 2025.

- VERA LUCIA ALVES -

Prefeita Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA
DESTA PREFEITURA NA DATA SUPRA.

- ADRIANA BARBIERI ALBINO -

Diretora de Secretaria Geral